

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 004/2020, de 09 de Novembro de 2020.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020, Decreto 104, de 05 de Outubro de 2020, Lei de Emergência ao setor cultural – Lei Aldir Blanc

Considerando Decreto 104, de 05 de Outubro e o Decreto 111, de 05 de Outubro de 2020 que o altera,

RE S O L V E:

Art. 1º Tornar público que no dia 13 de Novembro se encerram as inscrições para o subsídio de que trata o art. 7º do Decreto 104, de 05 de Outubro de 2020.

Art. 2º Informar que os critérios de que trata o Anexo I do Decreto 104, de 05 de Outubro de 2020 foram aprovados e ratificados pelo Grupo de Trabalho, sendo o parâmetro a ser adotado para análise de elegibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Alisson Rivéli Ferreira
Coordenador Municipal de Cultura

